

PORTARIA TRT13 EJUD N.º 039/2025, data da assinatura digital

A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT13 n.º183 /2025 e PROAD n.º 3544/2025;

 **MARIANA
PETIT
HORACIO
DE BRITO**
27/05/2025 08:40

CONSIDERANDO a participação do Desembargador Leonardo José Videres Trajano no Congresso Internacional de Direito do Trabalho, a ser realizado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos dias 05 e 06 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que o Desembargador estará no local do evento para participar da 81ª Reunião das Escolas de Magistraturas do Trabalho, conforme Processo SIGEO n.º 182/2025,

RESOLVE:

Art.1º Arbitrar o pagamento de **1(uma) diária**, ao Desembargador LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, matrícula n.º 30897, em razão de seu deslocamento da cidade de Curitiba/PR à cidade de João Pessoa/PB, no dia 06 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO
Juíza Vice-Diretora da EJUD 13